

PORTARIA Nº. 683/2017

“EXONERA O SERVIDOR LUIZ ANTÔNIO DE RESENDE DO CARGO DE OPERARIO I”.

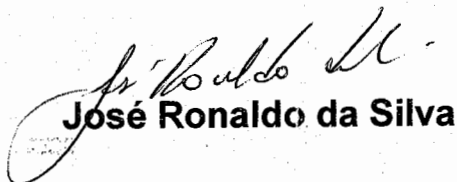
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO, LUIZ ANTÔNIO DE RESENDE**, servidor municipal no cargo de **OPERARIO I**, lotada na Secretaria Municipal de Operações do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 06 de novembro de 2017.


José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG  **06/11/2017**